



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° 145 DE 2025 AUTÓGRAFO N° 129 DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 12, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, DE “RUA LEILA APARECIDA LIBRELON MORAES DE SOUZA”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Parque Cidade, passa a denominar-se “**RUA LEILA APARECIDA LIBRELON MORAES DE SOUZA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 18 de novembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1^a Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2^º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1^a Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2^º Secretário

Projeto de Lei nº 145 de 2025
Autoria: Vereador Wagner Ricardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1RYS28XGPHX71TF5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1RYS-28XG-PHX7-1TF5